



**ATO Nº. 005/2019**

**HUMBERTO ALVES GONDIM**, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, *caput*, do Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO o teor do Ato nº 004/2019, que decretou luto oficial de três dias em virtude do falecimento do Nobre Vereador Antônio Januário Neto, ocorrido no último dia 11/05/2019;

CONSIDERANDO que igualmente já foi entregue à Secretaria desta Casa Legislativa cópia da certidão de óbito do nosso saudoso colega;

CONSIDERANDO, ainda, ante o disposto no a necessidade de declaração da existência de vaga definitiva do cargo de Vereador, tudo nos moldes do art. 62, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parelhas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar definitivamente vago o cargo de Vereador anteriormente ocupado pelo Exmo. Sr. Antônio Januário Neto, em virtude de seu falecimento ocorrido em 11 de maio de 2019.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2019, dia imediatamente subsequente ao óbito já referido.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 16 de maio de 2019.

**HUMBERTO ALVES GONDIM**  
Presidente